



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Avenida Rui Barbosa, 6888 - Afonso Pena - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.040-550 - Fone: (41)
3312-6940

Autos nº. 0002307-36.2016.8.16.0036

Processo: 0002307-36.2016.8.16.0036

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Perdas e Danos

Valor da Causa: R\$24.000,00

- Exequirente(s):
- ELOIR CZELUSNIAK (RG: 35473483 SSP/PR e CPF/CNPJ: 488.914.289-49)
Rua Constante Moro Sobrinho, 3030 Jardim Alvorecer - Colônia Murici - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.085-300
 - JOSELIA KOSTREZEVIZ CZELUSNIAK (RG: 66919960 SSP/PR e CPF/CNPJ: 736.320.669-49)
Rua Constante Moro Sobrinho, 3030 Jardim Alvorecer - Colônia Murici - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.085-300
- Executado(s):
- Paulo Sergio Winckler (RG: 139816838 SSP/PR e CPF/CNPJ: 162.635.539-87)
Rua Desembargador Ermelino de Leão, 15 Conjunto 42 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.410-230
- Terceiro(s):
- DENISE PIRES DO PRADO (RG: 46169018 SSP/PR e CPF/CNPJ: 664.342.389-91)
Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 198 BLOCO A AP 901 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.410-180
 - TELURICA AGRO-INDUSTRIAL LTDA-ME (CPF/CNPJ: 10.462.762/0001-63)
RUA ERMELINO DE LEÃO, N° 15, 1° ANDAR, CEP: 80.410-230, . - CURITIBA/PR

TERMO DE PENHORA

Aos **VINTE** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **DOIS MIL E DEZENOVE (20.11.2019)**, nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho do MM. Juiz do 3º Juizado Especial Cível desta Comarca, nos autos de Cumprimento de sentença nº. 0002307-36.2016.8.16.0036 em que é exequirente ELOIR CZELUSNIAK E JOSELIA KOSTREZEVIZ CZELUSNIAK e executado Paulo Sergio Winckler, foi procedida a penhora sobre o imóvel abaixo descrito:

Um Imóvel registrada sob matrícula 1096 perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, correspondente a Unidade habitacional nº 901A (novecentos e um A), tipo "A1", do bloco "A", localizado no 9º andar do Edifício LEONOR MOREIRA GARCEZ que tem o nº 198 da numeração predial da rua Carlos de Carvalho, nesta cidade, construído do no terreno supra descrito, tendo a referida unidade habitacional a área construída exclusiva de 140,00m², mais 48,37m² nas áreas construída comuns, incluindo-se nesta o direito de estacionamento de um automóvel de passeio na garagem coletiva situada no subsolo no pavimento térreo e na sobreloja do mesmo edifício

Para constar lavrei o presente auto ao qual me reporto e dou fé. Eu, Herivelton Carlos Nunes, Chefe de Secretaria, o digitei

São José dos Pinhais, em 20 de novembro de 2019.

Lidiane Rafaela Araújo Martins

JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA

